DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 14 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1059

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6397
De 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre designação de servidor para substituição de férias.

Considerando que o servidor Sr. Davi Alves da Silva, atual Comprador desta municipalidade, gozará suas férias entre 13/07/2026 à 01/08/2026 do corrente exercício;

Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar o Servidor, Sr. **THIAGO RODRIGUES DE CAMARGO, AUXILIAR DE COMPRAS**, para **acumular as atividades inerentes ao cargo de COMPRADOR** desta municipalidade.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função do emprego de **COMPRADOR e AUXILIAR DE COMPRAS.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 14 de julho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E97EDA235CB0401CB2843777F1FD74DD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E97EDA235CB0401CB2843777F1FD74DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 14/07/2026 13:22:40
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/07/2026 16:01:52
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E97EDA235CB0401CB2843777F1FD74DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6398
De 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a Revogação do artigo 2° da Portaria n° 5.702, de 27 de maio de 2025, e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica revogado o **artigo 2° da Portaria n° 5.702, de 27 de maio de 2025**, cessando, a partir da publicação desta Portaria, a designação do servidor **GILBERTO PESSOA**, ocupante do emprego permanente de **Professor de História**, para o exercício da função em comissão de **Assessor da Educação**, no Departamento Municipal de Educação.

Artigo 2° - Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, fica cessado o pagamento da gratificação de função correspondente, retornando o servidor às atribuições inerentes ao seu emprego permanente, observadas as determinações da Diretoria Municipal de Educação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 14 de julho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1B487D0630E4E64803OF9DDDFE73B65

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C1B487D0630E4E648030F9DDDFE73B65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 14/07/2026 13:22:42
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/07/2026 16:00:16
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1B487D0630E4E648030F9DDDFE73B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6399
De 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre designação de servidor para substituição de férias.

Considerando que a servidora Sra. **Juliana Costa Peres,** atualmente na função em comissão de Coordenador do CRAS nesta municipalidade, gozará suas férias entre 13/07/2026 à 01/08/2026 do corrente exercício;

Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que a substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar a Servidora, Sra. **FERNANDA EBURNEO VIEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS,** para **acumular as atividades inerentes a função em comissão de COORDENADORA DO CRAS** desta municipalidade.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, a servidora deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função em comissão de **COORDENADOR DO CRAS e AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 14 de julho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A570C8C752D4D3DADCBFFB0B402AED9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3A570C8C752D4D3DADCBFFB0B402AED9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 14/07/2026 13:22:41
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/07/2026 16:01:08
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A570C8C752D4D3DADCBFFB0B402AED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6400
De 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares."

Considerando o requerimento apresentado pela servidora para concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.846, de 16 de dezembro de 2005, especialmente em seus artigos 1°, 3° e 4°, que disciplinam a concessão da licença sem vencimentos ou remuneração aos servidores municipais;

Considerando que a servidora já usufruiu anteriormente dos seguintes períodos de licença sem remuneração:

- 330 (trezentos e trinta) dias, no período de 2005/2006;
- 35 (trinta e cinco) dias, no ano de 2010;
- 250 (duzentos e cinquenta) dias, no ano de 2025;

totalizando **615 (seiscentos e quinze) dias** de licença já concedidos

Considerando que o limite máximo previsto na legislação é de 730 (setecentos e trinta) dias, restando à servidora apenas **115 (cento e quinze) dias** de direito;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedida à servidora **RENATA GRACIANO DE BRITO BUENO**, ocupante do emprego público de **Professora**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de **115 (cento e quinze) dias**, compreendido entre **17 de junho de 2026 e 09 de outubro de 2026.**

Artigo 2° - O pedido formulado para o período de **17 de junho de 2026 a 17 de dezembro de 2026** fica deferido apenas parcialmente, em razão de a servidora já ter atingido o limite legal de licença sem remuneração previsto no artigo 1° da Lei Municipal n° 1.846/2005.

Artigo 3° - Findo o período da licença, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de suas funções, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/908119E8347F401EAA6B27724FB937A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 14 de julho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/908119E8347F401EAA8B27724FB937A2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
908119E8347F401EAA8B27724FB937A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 14/07/2026 15:04:48
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/07/2026 15:59:38
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/908119E8347F401EAA8B27724FB937A2